

GUIA INSTITUCIONAL

**DIRETORIA DE
IGUALDADE RACIAL
POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS
DO PARANÁ**



FICHA TÉCNICA

Diretora do DIRPCT
Ivânia Ramos dos Santos

Assessoria da Diretoria da Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais

Clemilda Santiago Neto
Grazielle da Silva Lopes
Kaio Brugnerotto
Romilda Camargo
Nicolas Zappe
Anne Carolina Faria de Lima

Assessoria Técnica DIRPCT
Romilda de Camargo

Coordenação dos Povos e Comunidades Tradicionais
Coordenadora

Hayanne Giovana Iovanovitchi

Equipe

Luara Krishna Caron
Márcia Kulcheski
Geovana Figueiredo Cunha
Felipe Kamaroski
Pollyana Ferreira Sora

Coordenação de Política e Promoção da Igualdade Racial (COPPIR)
Coordenador

Everton Carlos dos Anjos

Equipe

Celso Ricardo Tomaz
Victoria Pereira Vilas Boas
Osmar Borba
Caroline Fátima das Chagas Rocha
Pamela Raphaela da Silva
Claudio Andre da Silva Junior
Maria Karolina Silva Magalhaes

Secretarias-Executivas dos Conselhos Estaduais

Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
- CONSEPIR

Gloria Christina de Souza Cardozo

Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Povos e
Comunidades Tradicionais - CEPCT

Gloria Christina de Souza Cardozo

Secretaria-Executiva do Conselho Estadual dos Povos Indígenas - CEPI
Gloria Christina de Souza Cardozo

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) é um órgão essencial do Governo do Estado do Paraná, criado em 2023, com a missão de promover, articular e executar políticas públicas que visam a inclusão social e o combate a todas as formas de discriminação. Sua estrutura atende a grupos historicamente vulneráveis, unindo a pauta da Igualdade Racial com as demandas das mulheres e das pessoas idosas. A criação da SEMIPI elevou essas pautas ao status de Secretaria de Estado, garantindo maior orçamento, autonomia e capacidade de articulação para enfrentar as desigualdades estruturais no Paraná.

A criação da SEMIPI e, dentro dela, da DIRPCT, é um momento histórico e inédito para o Paraná. É a primeira vez que o estado tem uma Secretaria dedicada de forma tão ampla e focada nas áreas da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, e uma diretoria específica para a pauta da Igualdade Racial e dos Povos Tradicionais. Isso demonstra o compromisso do Governo do Paraná em colocar essas pautas no centro da gestão, reconhecendo que a diversidade é a nossa maior força e que a justiça social é fundamental para o futuro do estado.

A proposta da SEMIPI de promover a Igualdade Racial é vital e reflete o reconhecimento da diversidade étnico-racial presente no Paraná. Um estado com significativa população afrodescendente, comunidades tradicionais (como quilombolas, faxinalenses, etc.), e uma rica presença de povos indígenas (representados nas etnias Xetá, Guarani e Kaingang) e povos ciganos (representados nas etnias Rom e Calon), exige uma estrutura governamental focada em proteger seus direitos e combater o racismo. A existência da Secretaria é importante não só para a implementação de leis e a coordenação de políticas antirracistas (como as de saúde, educação e segurança), mas também para dar voz e participação a esses grupos na formulação das políticas, garantindo que o desenvolvimento do Paraná seja justo e equitativo para todos os seus cidadãos.

O Paraná é um estado plural. Como já mencionado, o nosso Estado carrega em sua formação a força das populações negras, indígenas, ciganas e de todas as comunidades tradicionais que moldaram sua história e continuam definindo sua identidade. Somos um território diverso - e essa diversidade é um patrimônio que precisa ser reconhecido, valorizado e protegido.

A Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais (DIRPCT) nasce com o compromisso de enfrentar desigualdades históricas, valorizar identidades paranaenses e implementar políticas públicas que promovam equidade. É uma divisão administrativa estratégica que consolida o Paraná como referência nacional em políticas para igualdade racial e diversidade étnico-cultural.

Nossa missão é promover políticas públicas que garantam igualdade racial, valorizem identidades e fortaleçam povos e comunidades tradicionais no Paraná - atuando de forma transversal, participativa e baseada em evidências. Buscamos ser um modelo nacional na formulação e implementação de políticas antirracistas, afirmativas e culturalmente relevantes, fortalecendo a cidadania e ampliando oportunidades para todas as pessoas.

QUEM SOMOS?

A DIRPCT é uma divisão administrativa do Governo do Estado do Paraná vinculada à Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMPI). Sua existência se justifica pelo compromisso de garantir que o Paraná avance com equidade, justiça racial e respeito à diversidade étnico-cultural, promovendo transformações duradouras em todos os territórios.

ATUAMOS PARA:

Formular políticas públicas de promoção da igualdade racial;

Apoiar municípios na implementação de programas, estruturas e iniciativas antirracistas;

Proteger e fortalecer povos e comunidades tradicionais;

Incentivar boas práticas em gestão pública, educação, saúde, cultura, segurança e outras áreas estratégicas;

Ampliar o acesso a direitos e oportunidades, com foco em equidade;

Enfrentar desigualdades históricas com ações estruturadas e baseadas em evidências;

Produzir diagnósticos, indicadores e estudos que apoiem a tomada de decisão e o monitoramento das políticas;

Promover formação continuada e campanhas educativas, fortalecendo cultura institucional antirracista.

Para que esses resultados sejam alcançados é fundamental manter um diálogo permanente com secretarias municipais, estaduais e federais, a fim de promover assessoria técnica, capacitação e cofinanciamento para apoiar a execução das políticas em todo o estado do Paraná. Buscamos, em todas as ações e soluções que desenvolvemos, reduzir desigualdades e garantir que diferentes etnias e comunidades tenham assegurados os mesmos direitos, oportunidades e tratamentos na sociedade.

Cabe, ainda, à Diretoria: coordenar, formular, planejar, monitorar e avaliar políticas públicas voltadas aos grupos sociais atendidos. Dentre eles encontram-se a população negra, povos indígenas, comunidades quilombolas, povos ciganos, povos de terreiro e demais comunidades tradicionais, os quais serão apresentados ao longo desta cartilha.

A fim de otimizar o atendimento das demandas, bem como manter nosso compromisso com as pautas em discussão, a DIRPCT é organizada internamente em duas coordenações distintas, porém complementares e integradas, as quais trabalham em simbiose para apoiar os

projetos da Diretoria. São elas: Coordenação de Política e Promoção da Igualdade Racial (COPPIR) e Coordenação de Po-vos e Comunidades Tradicionais (COPCT). Juntas, as coordenações promovem assessoria técnica à Diretoria e também desempenham funções administrativas e de organização dos respectivos Conselhos Estaduais que atuam em parceria com a SEMIPI.

NOSSOS VALORES E PRINCÍPIOS

Em um país marcado pela diversidade, mas também por profundas desigualdades históricas e estruturais, a promoção da igualdade, da justiça e do respeito à diversidade racial constitui um compromisso essencial para a construção de uma sociedade mais inclusiva e democrática.

Entre nossas principais diretrizes, destaca-se a implementação de projetos voltados à garantia dos direitos das comunidades tradicionais, à ampliação do acesso a oportunidades e à proteção contra todas as formas de discriminação racial, tanto na vida pública quanto na vida privada. Nessa premissa, nossos valores estão alinhados a:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Dignidade Humana</i> | <input checked="" type="checkbox"/> <i>Participação Social</i> |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Equidade e Justiça Social</i> | <input checked="" type="checkbox"/> <i>Transparência</i> |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Diversidade e Interculturalidade</i> | <input checked="" type="checkbox"/> <i>Inovação e Evidências</i> |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Reparação Histórica</i> | <input checked="" type="checkbox"/> <i>Respeito às Tradições e Saberes Ancestrais</i> |

São essas diretrizes que norteiam nossa atuação e reforçam o compromisso de construir um Paraná mais justo, plural e comprometido com a equidade. É essa visão de futuro que nos incentiva a ir mais longe, ampliando nossa capacidade de transformação, fortalecendo políticas que mudam realidades e garantindo que cada pessoa, em cada território, seja reconhecida em sua dignidade, identidade e potência.

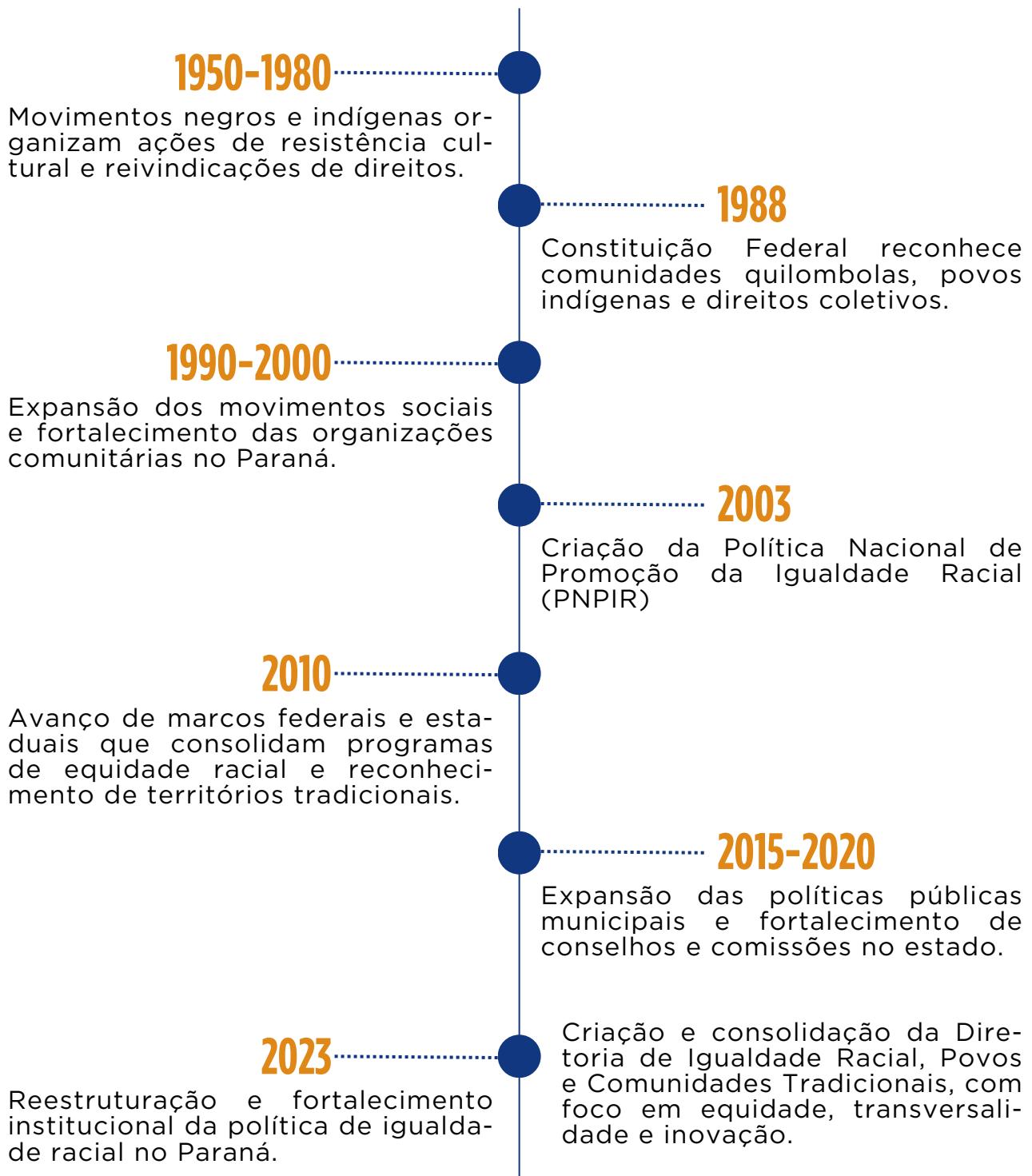
A LUTA PELA IGUALDADE RACIAL:

- » Busca garantir direitos iguais para todos os grupos sociais e etnias;
- » Tem por objetivo proporcionar aos diferentes grupos sociais as mesmas oportunidades e tratamento na sociedade;
- » Combate qualquer forma de discriminação e preconceito;
- » Se baseia em políticas públicas que visam a equidade de direitos e a inclusão de todos os cidadãos;
- » É um movimento social.

NOSSA HISTÓRIA

A Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais nasce de uma construção coletiva marcada por lutas, resistências e conquistas históricas. Sua criação reflete o reconhecimento, por parte do Estado do Paraná, da importância de enfrentar desigualdades estruturais, valorizar identidades e fortalecer políticas públicas voltadas às populações negras, indígenas, ciganas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. É fruto de décadas de mobilização social, pesquisa acadêmica, avanços legislativos e compromissos éticos assumidos em âmbito estadual e nacional.

LINHA DO TEMPO: PRINCIPAIS MARCOS DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO PARANÁ



Esses marcos revelam que a Diretoria não surge isoladamente, mas como resultado de um caminho construído por vozes, saberes e movimentos que moldaram a história do Paraná. Reconhecer essa trajetória é fundamental para orientar o presente e projetar o futuro. São essas bases — históricas, culturais, comunitárias e institucionais — que sustentam nosso trabalho e reafirmam o compromisso de avançar com políticas estruturantes, ampliando direitos, fortalecendo identidades e promovendo um estado cada vez mais justo, diverso e equitativo.

A QUEM ATENDEMOS?

A Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMPI) se estabelece como uma Secretaria-meio, desempenhando um papel fundamental de articulação e coordenação interinstitucional. Sua atuação não se restringe a ações isoladas, mas sim a um trabalho conjunto e estratégico com outros órgãos governamentais e agentes sociais. Este modelo colaborativo é essencial para estabelecer políticas públicas sólidas, focadas no combate às discriminações e na promoção da igualdade racial, assegurando a plena garantia de direitos aos povos e comunidades tradicionais do Paraná.

Nesse contexto, a Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais da SEMIPI atua como um elo estratégico no âmbito da administração pública. A Diretoria mantém diálogo e cooperação constante com diversas esferas, atendendo e atuando em conjunto com Secretarias Estaduais, Equipes de Governo, Prefeituras e gestores municipais, Conselhos Estaduais e Órgãos de controle. Esta articulação garante que as pautas de igualdade sejam transversalizadas e incorporadas em todos os níveis e setores da gestão pública.

ATUAMOS PARA:

Visando a implementação efetiva de ações e projetos, a DIRPCT estende seu trabalho para a sociedade de forma geral. O foco está na construção de parcerias com escopo variado, que incluem diretamente as populações negras, indígenas, quilombolas, ciganas e tradicionais, além dos movimentos sociais, empresas e setor produtivo, universidades, escolas e redes de ensino, organismos internacionais, a imprensa e a sociedade de maneira ampla. Essa larga rede de colaboração é a base para transformar o diálogo em ações concretas que promovam a equidade e o pleno exercício da cidadania no Paraná.

COMO ATUAMOS?

Essa Diretoria fortalece o diálogo entre Governo do Estado, municípios, universidades, movimentos sociais, empresas e organismos internacionais, garantindo que as políticas tenham alcance ampliado e impacto duradouro. Nesse sentido, a DIRPCT está envolvida em ações variadas cujos objetivos são a promoção da igualdade racial e consequente garantia de direitos à população racializada e tradicional do Paraná.

Principais atribuições:

- Estabelecer parcerias e acordos de cooperação;*
- Promover integração entre secretarias estaduais e órgãos federais;*
- Mobilizar atores estratégicos e representantes da sociedade civil;*
- Acompanhar redes, fóruns e colegiados temáticos;*
- Favorecer a convergência de ações intersetoriais.*

É sempre importante reforçar que a Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais enfrenta o imenso desafio de bem atender a vasta e diversa população do Paraná, que abrange desde a população negra até povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais. A magnitude e a complexidade das desigualdades históricas exigem que os esforços da Diretoria sejam necessariamente difusos, abrangendo ações que vão desde a construção de marcos legais e políticas públicas intersetoriais até a execução de projetos in loco nas comunidades. Assim, a DIRPCT se dedica a percorrer com qualidade cada trecho do longo caminho que ainda precisa ser trilhado rumo à plena igualdade racial e garantia de direitos no estado do Paraná.

Nessa premissa, a DIRPCT tem seu escopo de atuação amplo e concretizado através das seguintes iniciativas:

1 POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS

Elaboração de diretrizes, planos e programas estaduais orientados para a promoção da igualdade racial e fortalecimento de comunidades tradicionais.

2 APOIO AOS MUNICÍPIOS

Modelos de normatização e institucionalização;
Formação e assessoria técnica;
Criação de Núcleos Municipais de Igualdade Racial;
Implementação de comissões e conselhos.

3 PROMOÇÃO CULTURAL E IDENTITÁRIA

Valorização das tradições, culturas, saberes ancestrais e memórias das populações que formam o Paraná.

4 FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

Cursos, oficinas, certificações e campanhas com base em pedagogia, andragogia e educação antirracista.

5 PESQUISA, DADOS E DIAGNÓSTICOS

Produção de indicadores, estudos, boletins.

6 ARTICULAÇÃO E PARCERIAS

Atuação integrada com setores público e privado, universidades, movimentos sociais e organismos internacionais.

COMO NOS COMUNICAMOS?

Nossa comunicação é:

- Objetiva e acessível**, adequada a diversos públicos;
- Pedagógica**, orientada para facilitar a compreensão e implementação das políticas;
- Representativa**, valorizando imagens diversas e alinhadas à identidade do Paraná;
- Antirracista**, incentivando mudanças de cultura e comportamento;
- Estratégica**, destacando resultados, impacto e boas práticas.

A Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais reforça o compromisso do Paraná com a equidade. Atuamos para reconhecer nossa história, fortalecer identidades, proteger povos tradicionais e implementar políticas que combatam desigualdades e garantam oportunidades reais para todas as pessoas.

NOSSAS COORDENAÇÕES

A DIRPCT estrutura sua atuação por meio de coordenações especializadas, responsáveis por transformar diretrizes em ações concretas em todo o estado do Paraná. Cada coordenação cumpre um papel estratégico no fortalecimento das políticas públicas de equidade, garantindo articulação territorial, rigor técnico, eficiência administrativa e diálogo com diferentes públicos. A seguir, apresentamos as coordenações que compõem a Diretoria, suas responsabilidades e áreas de impacto.

Dessa forma, as Coordenações da DIRPCT desempenham um papel essencial na consolidação da política de promoção da igualdade racial no Paraná. Juntas, elas formam uma estrutura integrada, comprometida com a transformação social, o fortalecimento das identidades e a promoção de um Estado mais justo, diverso e equitativo. É por meio dessa organização que a DIRPCT assegura que suas ações alcancem todos os territórios, ampliando direitos e construindo políticas públicas que fazem diferença na vida das pessoas.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COPPIR)

Essa Coordenação é responsável por formular, apoiar e acompanhar políticas públicas de enfrentamento ao racismo e promoção da equidade racial. Atua de forma transversal com secretarias estaduais, municípios e órgãos parceiros, oferecendo orientação técnica, modelos de regulamentação e suporte para implementação de boas práticas.

Principais atribuições:

- Estruturar** diretrizes estaduais de igualdade racial;
- Orientar** municípios na criação de Órgãos, Núcleos e Conselhos;
- Apoiar** políticas em Educação, Saúde, Segurança, Cultura, Trabalho e outras áreas;
- Produzir** materiais técnicos, manuais e notas informativas;
- Acompanhar e avaliar** o impacto das políticas implementadas.

COORDENAÇÃO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (COPCT)

Essa Coordenação é voltada à promoção, proteção e fortalecimento de povos e comunidades tradicionais, incluindo povos indígenas, quilombolas, ciganos, povos de terreiro, caiçaras, faxinalenses, pescadores artesanais e outros grupos tradicionais do Paraná. Assim como a COPPIR, sua atuação também se dá de forma transversal com demais órgãos a fim de implementar políticas públicas e fomentar boas práticas no que diz respeito aos direitos e garantias dos povos e comunidades tradicionais do nosso Estado.

Principais atribuições:

- Mapear** demandas e especificidades culturais;
- Mediar** articulações com municípios e governos federal e estadual;
- Promover** políticas de reconhecimento, proteção territorial e valorização cultural;
- Apoiar** ações de Sustentabilidade, Segurança Alimentar, Educação e Saúde diferenciadas;
- Fortalecer** o diálogo intercultural e o respeito às tradições ancestrais.

NÚCLEO DE APOIO A CONSELHOS

A Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais possui em sua estrutura um fundamental Núcleo de Apoio aos Conselhos, criado para garantir a fluidez e a eficácia do trabalho dos órgãos colegiados vinculados a ela. Este Núcleo é formado por uma equipe multidisciplinar de profissionais dedicados, que entendem a importância da participação social e da fiscalização no aprimoramento das políticas públicas estaduais no Paraná.

A atuação principal desta equipe se dá por meio das Secretarias-Executivas dos três Conselhos sob a responsabilidade da Diretoria: o Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPI/PR), o Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais (CEPCT/PR) e o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR/PR). Essa alocação estratégica é essencial para dar conta da alta e constante demanda de fluxos burocráticos, administrativos e técnicos que o funcionamento regular e assertivo desses colegiados exige.

Cabe aqui ressaltar que os Conselhos Estaduais são autônomos e têm foco deliberativo, consultivo e fiscalizador e atuam em formato de colegiado dos segmentos sociais representados em cada um dos Conselhos. Nesse sentido, o Núcleo de Apoio a Conselhos atua conforme provação e deliberação das respectivas plenárias, não tendo ingerência sobre a tomada de decisões dos colegiados ou mesmo liberdade de ação independente, ou voluntária.

Em última análise, o objetivo central do Núcleo de Apoio é fazer com que o funcionamento dos três Conselhos flua de maneira sólida e célere. A equipe trabalha garantindo o suporte necessário para a elaboração de pautas, atas, ofícios, organização de plenárias e a articulação interinstitucional, permitindo que os Conselheiros possam concentrar seus esforços na fiscalização, deliberação e proposição de políticas públicas que, de fato, transformem o cenário da igualdade racial e dos direitos dos povos e comunidades tradicionais no Estado.

NOSSO FOCO

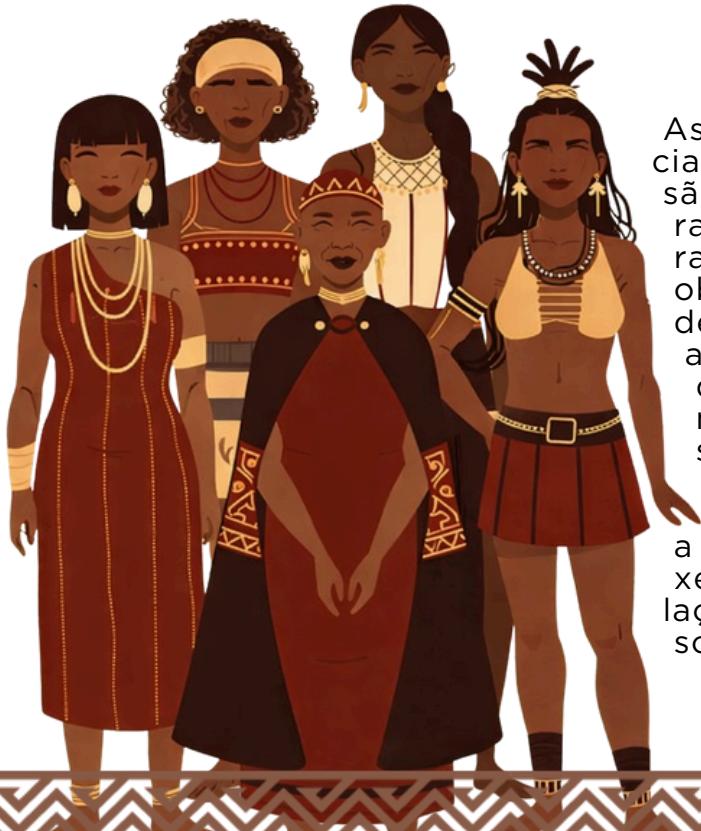
A Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais tem uma missão central: garantir a igualdade de direitos e a valorização de todas as pessoas no Paraná. Nossa foco principal é a população que, historicamente, foi deixada de lado e está fora dos espaços de decisão. Estamos aqui para mudar essa realidade, promovendo a Igualdade Racial e dando suporte para que todos tenham as mesmas oportunidades.

Nós trabalhamos diretamente com a população racializada e com os povos e comunidades tradicionais do Paraná. Esse grupo é muito diverso e inclui a população negra e parda, os Indígenas, Ciganos, Quilombolas, Povos de Terreiro, Faxinalenses, Caiçaras, Cipozeiras, Benzedeiras, Ilhéus, Pescadores Artesanais, Comunidades tradicionais negras e Ribeirinhos. São grupos que carregam saberes, culturas e histórias importantíssimas para o nosso Estado. Nossa trabalho é assegurar que a cultura de cada um seja respeitada e que suas necessidades específicas sejam atendidas.

Nosso principal objetivo é combater o racismo e a desigualdade, além de proteger e valorizar as tradições desses povos e comunidades. Queremos que a voz de cada um seja ouvida e que suas demandas virem ações concretas do Governo. Para isso, a DIRPCT atua como uma ponte, conectando a população, os conselhos de direito e o Governo. Trabalhamos para que as leis sejam cumpridas e que as políticas públicas cheguem de verdade em quem mais precisa.

Vale sempre pontuar que a DIRPCT não faz o trabalho sozinha. Somos a ferramenta de ligação entre a sociedade civil e os diversos órgãos do Governo. Nossa papel é facilitar a construção de políticas públicas de forma participativa. Isso significa que, quando um povo ou comunidade tem uma necessidade, nós levamos essa demanda a outras Secretarias e instituições, garantindo que o tema da Igualdade Racial e dos Povos Tradicionais seja incluído em áreas como saúde, educação, segurança e infraestrutura. Somos a voz dessas populações dentro da estrutura do Estado.

IGUALDADE RACIAL

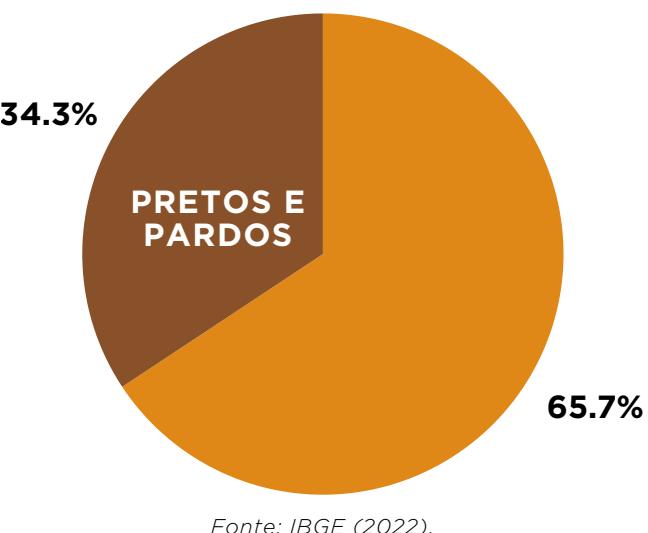


As políticas de promoção da Igualdade Racial são mais do que medidas de inclusão; são um imperativo de justiça social e reparação histórica diante do racismo estrutural que moldou a sociedade brasileira. Seu objetivo fundamental é desmantelar as desigualdades étnico-raciais que afetam o acesso a direitos básicos, como saúde, educação, trabalho e segurança. Ao reconhecer e combater a discriminação, essas políticas, como as coordenadas pela COPPIR na Diretoria de Igualdade Racial e Povos Tradicionais, visam a garantir a igualdade de oportunidades e o pleno exercício da cidadania para toda a população, impulsionando o desenvolvimento social e econômico do Paraná.

O Brasil possui um sólido arcabouço legal para pautar a ação pública. O principal instrumento é o Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal n.º 12.288/2010), que estabelece a efetivação da igualdade de oportunidades e o combate à discriminação como dever do Estado. Além disso, a Lei n.º 10.639/03, alterada pela Lei n.º 11.645/08, define a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas de ensino fundamental e médio. Essas leis não apenas punem o racismo, mas também orientam o poder público a adotar políticas afirmativas para a superação das desigualdades históricas que assolam as populações racializadas em nosso País. Importante frisar que população racializada refere-se a indivíduos e grupos que são definidos, tratados ou afetados pela sociedade com base em construções sociais étnico-raciais, como negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, povos ciganos e povos de terreiro.

A relevância dessas políticas é inegável ao olharmos para os dados. De acordo com o Censo do IBGE de 2022, o **Paraná tem uma população expressiva que se autodeclara preta e parda, totalizando 34,3% do estado, o que equivale a quase 3,8 milhões de paranaenses**. Mais significativo ainda é o salto: houve um aumento de 46,8% das autodeclarações como preto e pardo entre os Censos de 2010 e 2022. Esse crescimento acentuado demonstra a importância do letramento racial promovido pelas políticas afirmativas, que encorajam o reconhecimento identitário e a visibilidade, tornando crucial a continuidade do investimento em políticas específicas.

É fundamental que as políticas de promoção da igualdade racial, como as desenvolvidas pela Coordenação de Política e Promoção da Igualdade Racial, continuem a ser fortalecidas, com dotação orçamentária e integração intersetorial. A dinâmica de autodeclaração demonstrada pelo Censo indica que a sociedade está se movimentando e se conscientizando, e as políticas precisam avançar no mesmo ritmo, garantindo o acesso equitativo à educação superior (cotas), ao mercado de trabalho e aos espaços de poder. A atuação coordenada entre governo e sociedade civil, por meio de Conselhos como o CONSEPIR/PR, é a chave para assegurar que os direitos da população racializada sejam efetivados de forma perene e que o combate ao racismo seja uma prioridade inegociável no Paraná.



Fonte: IBGE (2022).

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

O Decreto Federal n.º 6.040/2007 fornece a base legal para o reconhecimento e apoio aos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no Brasil, definindo-os como grupos culturalmente diferenciados que se autoidentificam como tal. O critério central é o modo de vida: são grupos que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam



seus territórios e recursos naturais como condição fundamental para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica. Essa definição é abrangente e reconhece que a diversidade de povos - como Indígenas, Quilombolas, Faxinalenses, Ciganos, e Ribeirinhos - está unida pela manutenção de um modo de vida tradicional.

A importância dos PCTs, sob a ótica do Decreto, reside na sua profunda relação com a sustentabilidade. Eles detêm e utilizam conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição, que são valiosos para a conservação da biodiversidade. O uso do território, seja ele terra, águas ou áreas costeiras, é realizado de forma a garantir a permanência de seus recursos, diferenciando-se de práticas de exploração predatória. Por isso, a política nacional busca integrar o desenvolvimento sustentável com o respeito aos direitos territoriais e culturais desses povos.

O Decreto n.º 6.040/2007 estabelece o compromisso do Estado brasileiro em promover o desenvolvimento sustentável dos PCTs e garantir seus direitos. Para a DIRPCT, através da Coordenação dos Povos e Comunidades Tradicionais, isso significa assegurar que as especificidades culturais e territoriais desses grupos sejam consideradas na formulação e implementação de políticas públicas. A política deve garantir o reconhecimento e a proteção dos seus territórios e dos seus conhecimentos, fortalecendo sua autonomia e capacidade de gestão, conforme o trabalho realizado em articulação com o CEPCT/PR e CEPI/PR no Paraná.

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO CONTEXTO PARANAENSE

Os Povos e Comunidades Tradicionais representam uma parte inestimável da identidade e da história do Paraná. São grupos que mantêm um modo de vida profundamente ligado à terra e aos recursos naturais, transmitindo saberes ancestrais por gerações. O trabalho da DIRPCT junto a estes grupos é crucial para assegurar a manutenção de suas culturas e a visibilidade de suas lutas e contribuições para o estado.

No Paraná, a diversidade de Povos e Comunidades Tradicionais é ampla, cada um com suas especificidades e formas únicas de relação com o território:

INDÍGENAS: Os primeiros habitantes, guardiões de vasto conhecimento sobre a biodiversidade e a história da terra. No estado do Paraná estão presentes em 3 etnias: Xetá, Kaingang e Guarani;

QUILOMBOLAS: Descendentes de africanos escravizados que preservam territórios, histórias e tradições de resistência e liberdade. A origem dos quilombos remonta ao período de colonização e às fugas das populações negras escravizadas para áreas isoladas em busca de proteção e liberdade;

POVOS DE TERREIRO: Comunidades de matriz africana (como Candomblé e Umbanda) que mantêm viva a religiosidade, a ancestralidade e a cultura afro-brasileira. Se autodenominam Povos de Axé;

COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS: São grupos formados por descendentes de africanos escravizados, que mantêm territórios, resistência, organização social própria e forte ancestralidade como base de sua identidade e cultura, no entanto, não adentram a luta por titulação dos territórios como os quilombolas;

FAXINALENSES: Comunidades que compartilham o uso de uma área comum de manejo (o faxinal) para a criação de animais e o cultivo de alimentos, com forte organização social;

CIGANOS: Povos com grande diversidade étnica, que mantêm tradições, língua e um modos de vida próprios que permeiam desde a itinerância até o sedentarismo;

CAIÇARAS: Povos litorâneos que têm a pesca artesanal, o extrativismo e uma forte relação com a Mata Atlântica como base de sua cultura e economia. A dança do Fandango representa um elemento de união e identidade para essa comunidade tradicional;

RIBEIRINHOS: Segmento social cuja vida e cultura se desenvolvem em estreita dependência e interação com os rios, tendo a pesca artesanal e o conhecimento profundo dos ciclos hídricos como base de sua subsistência e identidade cultural.

BENZEDEIRAS E BENZEDORES: Detêm o conhecimento e a prática da cura e do cuidado por meio de orações e plantas medicinais;

ILHÉUS: Comunidades que vivem em ilhas, dependendo diretamente do ambiente aquático e das florestas para sua subsistência. Surgem no período de construção da Usina Binacional de Itaipu, a partir das populações afetadas pelos alagamentos e barragens do Rio Paraná;

PESCADORES ARTESANAIS: Grupo social cuja vida e economia giram em torno da pesca litorânea nos mares e oceanos, e também em rios e baías, utilizando técnicas tradicionais e sustentáveis. A atividade pesqueira confere subsistência e também a própria identidade desse segmento social;

CIPOZEIRAS e CIPOZEIROS: Esse segmento é detentor de um saber ancestral na coleta e uso do cipó para a confecção de artesanato e utilidades;

A preservação desses povos não é apenas uma questão de justiça social, mas de enriquecimento para toda a sociedade paranaense. Ao dar voz e suporte a esses grupos, o Paraná não apenas cumpre seu papel em promover a Igualdade Racial e Social, mas também investe em sua própria história, cultura e futuro sustentável. A importância da manutenção e visibilidade desses povos e comunidades tradicionais ecoa nas seguintes características:

Preservação Ambiental e Sustentabilidade:

Seus modos de vida tradicionais estão intimamente ligados à sustentabilidade. Eles manejam os recursos naturais (florestas, rios, oceanos) de forma a garantir sua renovação, sendo essenciais na luta contra as mudanças climáticas e a favor da biodiversidade.

Riqueza Cultural e Histórica:

Eles são os detentores de um vasto Patrimônio Cultural Imaterial (saberes, línguas, rituais, culinária, festas, técnicas de produção) que enriquece a identidade do Paraná e do Brasil. A manutenção de suas comunidades e tradições preserva a memória de diferentes ciclos históricos e de resistência no estado do Paraná.

Conhecimento Ancestral e Saúde:

O conhecimento sobre plantas medicinais, técnicas de construção, manejo da terra e adaptação ao ambiente, transmitido oralmente (como o das Benzeiras e Cipozeiras), é um tesouro que pode oferecer soluções para os desafios atuais. É um investimento no futuro.

Justiça Social e Cidadania:

A visibilidade e o apoio governamental são cruciais para garantir o cumprimento de seus direitos constitucionais, o reconhecimento de seus territórios e o combate a todas as formas de preconceito e discriminação.

POVOS INDÍGENAS

Povos indígenas é um termo genérico que agrupa comunidades diferenciadas entre si em aspectos políticos, culturais, históricos, sociais e espirituais. Têm em comum a conexão ancestral com os primeiros habitantes do que hoje é o Brasil e a relação de pertencimento com a terra, a natureza e seus territórios.

Estima-se que antes do período colonial eram mais de 1.000 povos, com população entre 2 e 4 milhões de pessoas. O censo de 2022 identificou 1,7 milhão de indígenas no País. No Paraná, o mesmo censo contabilizou 30.460 indígenas autodeclarados, distribuídos principalmente entre três povos: Xetá, Guarani e Kaingang, parte fundamental da história e formação da identidade paranaense.

Segundo a Fundação Nacional dos Povos Indígenas, o estado do Paraná possui 45 aldeias e cerca de 36 Terras Indígenas, sendo 23 delas com processo de regularização avançado ou finalizado.

ETNIA GUARANI

Os Guarani constituem um dos maiores povos indígenas da América Latina, presentes no Brasil, Bolívia, Paraguai e Argentina. Evidências arqueológicas indicam que se dispersaram da Amazônia Oriental até o extremo sul do continente. Entre os grupos Guarani há uma rica diversidade linguística, com variações como Mbya, Nhandeva, Avá e Kaiowá entre outras.

Destacam-se por sua resistência cultural: apesar de milhares de anos de contato, preservaram sua língua, modos de vida e espiritualidade. Sua sabedoria reconhece o ser humano como parte da nature-

Você sabia?

A palavra Paraná é de origem Guarani e significa "rio semelhante ao mar";

Muitos municípios do estado do Paraná têm nomes de origem Guarani, inclusive a capital Curitiba, que significa "abundância de pinheiros";

Os Guarani representam cerca de 30% da população indígena paranaense, com presença expressiva no litoral e no oeste do Estado.



za. Preservar o território e a paisagem fortalece a conexão com o mundo espiritual e garante o futuro das próximas gerações.

ETNIA KAINGANG

Você sabia?

Hoje são a maior população indígena paranaense, presentes em diversos municípios. Com forte influência na cultura do campo e da erva-mate, os Kaingang seguem na luta por seus direitos e pelo fortalecimento de sua identidade.

nos campos de Guarapuava, utilizaram táticas de guerrilha e estratégias políticas que impediram a colonização da região até a década de 1840. Nessa mesma área foi demarcada a maior Terra Indígena do estado, Rio das Cobras, com cerca de 19 mil hectares, onde vivem comunidades Kaingang e Guarani Mbya.

Os Kaingang foram grandes manejadores do território. Pesquisas mostram que plantaram boa parte das florestas de Araucária e construíram casas subterrâneas e monumentos funerários impressionantes.

Os Kaingang são um dos povos indígenas mais numerosos e historicamente importantes do Paraná e do Sul do Brasil. Detentores de uma rica cultura e da língua do tronco Macro-Jê, eles lutam pela demarcação de suas terras tradicionalmente ocupadas e pela manutenção de seus costumes.

No Paraná, são conhecidos por sua resistência histórica. Nos

Você sabia?

A principal bebida consumida pelo grupo denominava-se “Cucuia”, sendo preparada através de socagem de folhas, posteriormente trituradas em pilão e maceradas em água fria.

povos indígenas no estado, em especial na região noroeste do Paraná.

Há registros da existência da comunidade desde pelo menos 1949. Em 1954, com o avanço do desmatamento às margens do Rio Tingui, um grupo se aproximou da fazenda fundada em seu território tradicional.

Hoje, cerca de 400 pessoas se autodenominam Xetá no Paraná. A maioria vive em outras comunidades indígenas. As crianças separadas de seus pais na época do contato são hoje anciões que compartilham com parentes as memórias, a cultura, a língua e as histórias sobre seu território. Os descendentes Xetá reivindicam a demarcação de terras na Serra dos Dourados para, finalmente, se reunirem.

A etnia Xetá foi a última a ser contatada no Paraná, na Serra dos Dourados. Infelizmente, foram quase dizimados pela colonização nos anos 1950 e 1960, mas seus remanescentes lutam hoje pelo reconhecimento, território e pela preservação de sua cultura ancestral. Sua história é um símbolo da resistência e da violência sofrida pelos

ETNIA XETÁ



As principais demandas dos povos indígenas no Paraná concentram-se na urgente demarcação e proteção de suas Terras Indígenas, conforme garantido pela Constituição. A saúde indígena diferenciada e de qualidade, adaptada às suas necessidades culturais, é uma urgência. Além disso, buscam a educação escolar indígena bilíngue e intercultural que valorize suas línguas e saberes tradicionais, bem como o apoio a projetos de etnodesenvolvimento sustentável. Garantir a participação plena e consulta prévia em todas as decisões que os afetem é uma necessidade contínua.

A Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais (DIRPCT) já desenvolve políticas importantes para povos e comunidades tradicionais no estado. Entre elas:

- A criação do CEPI/PR por meio da Lei nº 21.430, de 19 de abril de 2023**, estabelecendo a estrutura organizacional do Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná, que tem como finalidade assegurar a participação dos povos indígenas nos processos de deliberação e implementação de políticas públicas no estado do Paraná.
- A realização da I Conferência Estadual Dos Povos Indígenas, que ocorreu em Foz do Iguaçu, nos dias 1, 2 e 4 de dezembro de 2024**, teve por objetivo: dialogar e discutir ações que fortalecem a causa indígena e que respeitassem a diversidade étnica e cultural paranaense. Foi realizada também a primeira eleição de membros do Conselho e elaborado um documento que reúne as propostas discutidas ao longo da conferência.

POVOS CIGANOS

Os povos ciganos são historicamente marcados por uma trajetória diáspórica. Originários, possivelmente, do norte da Índia, esses grupos se espalharam pela Ásia, Europa, norte da África e, posteriormente, pela América, compondo um mosaico cultural diverso. O povo Cigano possui diversas etnias (como Rom, Sinti e Calon).

As características dos povos ciganos incluem a forte organização familiar e comunitária, a preservação de sua língua e tradições (passadas oralmente), e um modo de vida que historicamente priorizou o nomadismo. No Paraná, estão presentes em várias regiões, mantendo sua identidade cultural e lutando contra a discriminação e racismo para garantir o respeito às suas tradições.

- Dependendo da etnia e do contexto histórico, os ciganos podem adotar um modo de vida itinerante ou residir de forma fixa, mantendo práticas culturais, tradições e saberes transmitidos de geração em geração;
- Estima-se que cerca de 43 mil ciganos vivem no Paraná, com destaque para Curitiba e região metropolitana, onde há aproximadamente 500 famílias ciganas na capital;

Você sabia?

Muitas comunidades ciganas vivem em situação de itinerância, estabelecendo-se em acampamentos fixos ou provisórios, com acesso limitado a serviços públicos e documentação. No Paraná, o contexto de vida da população cigana pode ser itinerante ou sedentarizada.

- A cultura cigana é caracterizada por uma riqueza simbólica e expressiva, presente na música, dança, narrativa oral e práticas comunitárias, que refletem uma forte preservação de valores ancestrais;

- Ao longo da história, foram alvo de racismo, estigmatização e violência, frequentemente associados a estereótipos depreciativos, resultando em marginalização social, exclusão econômica e vulnerabilidade política;

Você sabia?

O Paraná foi o primeiro estado da federação a reconhecer a presença cigana através da Lei Estadual 12.873/2000, a qual estabelece o dia 23 de setembro como Dia Estadual dos Povos Ciganos.

participação na Caravana Brasil Cigano e a realização do 1º Encontro dos Povos Ciganos do Paraná.

- Os ciganos se organizaram em etnias e subgrupos distintos, cada um com particularidades culturais, territoriais e linguísticas. No Paraná, destacam-se duas etnias: Rom e Calon;

- O Governo do Estado tem promovido ações para garantir os direitos dessa população, como a

POVOS QUILOMBOLAS

Oficialmente denominadas Comunidades Remanescentes de Quilombos. A palavra "quilombo" vem do idioma africano quimbundo e significa uma sociedade de jovens guerreiros pertencentes a grupos étnicos desenraizados de suas comunidades.

- Os primeiros Quilombos surgiram durante o regime escravista como uma das maneiras de resistência mais potentes. Ao contrário do que se pensa, não eram apenas territórios fundados por pessoas que escaparam para as matas, mas também terrenos doados, abandonados, entre outros;

- Muitos quilombos se engajaram diretamente na luta por liberdade do povo negro escravizado, comprando alforrias, arquitetando fugas e manifestações político-midiáticas;

- Após a abolição, tornaram-se comunidades de reivindicação da dignidade de pessoas libertas, onde poderiam trabalhar por sua subsistência e se fortalecer diante dos preconceitos enraizados na sociedade;

- Embora boa parte dos quilombos esteja em áreas de mata, existem muitas comunidades urbanas ou rodeadas pela urbanização, que mantêm suas tradições culturais, religiosas e linguísticas ao longo dos anos;

- No Paraná, o primeiro levantamento de comunidades quilombolas foi realizado em 2022 pelo censo IBGE. Existem 68 localidades quilombolas identificadas e 7.113 pessoas autodeclaradas quilombolas.

Você sabia?

Apenas um território quilombola no Paraná possui titulação e muitas comunidades ainda encontram-se em litígio. A concepção de "Comunidades Remanescentes de Quilombo" é relativamente nova e, embora representem uma comunidade tradicional com origem em tempos coloniais, ainda lutam por visibilidade e garantia de direitos.

manifestações político-midiáticas;

comunidades de reivindicação da dignidade de pessoas libertas, onde poderiam trabalhar por sua subsistência e se fortalecer diante dos preconceitos enraizados na sociedade;

existem muitas comunidades urbanas ou rodeadas pela urbanização, que mantêm suas tradições culturais, religiosas e linguísticas ao longo dos anos;

Existem 68 localidades quilombolas identificadas e 7.113 pessoas autodeclaradas quilombolas.

POVOS DE TERREIRO

Povos de terreiro são um grupo social que, em sua maioria, possui origem afro-brasileira. Estão ligados às comunidades religiosas de matrizes africanas por vínculos de parentescos ou iniciáticos. Pertencem a esse conjunto de práticas o Candomblé, a Umbanda, dentre outras. Esse segmento se define:

- Em razão do pertencimento, pois se estruturam em torno de organizações sociais religiosas de intensa forma e sociabilidade coletiva;
- Pela preservação de conhecimentos ancestrais transmitidos oralmente, de geração em geração, incluindo saberes sobre plantas, culinária tradicional, música, dança e rituais;
- Pelo papel fundamental na resistência cultural e religiosa durante séculos de perseguição mantendo vivas tradições africanas no Brasil.

Você sabia?

Em geral, se organizam dentro de um espaço territorial chamado terreiro. Os terreiros são locais sagrados de culto à ancestralidade presentes em todo o Brasil. Sua territorialidade se expande para além do espaço físico, incluindo as dependências internas, locais externos e elementos da natureza, todos considerados sagrados.

PESCADORES ARTESANAIS

A pesca artesanal é a atividade realizada por pessoas que vivem em comunidades tradicionais de pescadores e que realizam atividades de pesca em pequena escala, sem ambições de comércio a nível industrial e/ou de exportação em grandes volumes. Nesse sentido, ainda que a atividade de pesca seja necessariamente executada por pessoas de fato pescando em alto mar, o tratamento do peixe e o trabalho com o pescado também são consideradas atividades essenciais à pesca artesanal.

Você sabia?

Essas comunidades habitam áreas como as baías de Paranaguá, Guaratuba, Antonina e Guaraqueçaba, além de ilhas como a Ilha do Cardoso e a Ilha do Superagui.

onde praticam a pesca artesanal sustento e preservação cultural;

- O elo entre esses diferentes grupos é o cotidiano de trabalho com as águas, labuta que é possível devido a um acúmulo de conhecimentos locais específicos sobre vento, maré, cheias e vazantes, posição e movimento dos cardumes, entre outros, sempre aliado a técnicas tradicionais de pesca e navegação.

● As comunidades de pescadores artesanais estão espalhadas por rios, lagos e toda a costa brasileira e são, por isso mesmo, muito diversas entre si;

● Os pescadores artesanais no Paraná estão principalmente no litoral do estado,

como forma de





CAIÇARAS

A comunidade Caiçara é formada pela mescla de populações indígenas, colonos portugueses e negros. Ainda que essa comunidade tenha sido formada a partir de populações culturalmente tão diferentes, pode-se defini-la como a população que habita pequenas cidades e povoados ao longo do litoral do Brasil, corroborando a importância da ligação entre o caiçara e seu habitat.

Você sabia?

Os caiçaras carregam conhecimento profundo sobre a natureza, flora e fauna local, o que os torna excelentes pescadores, agricultores e artesãos.

palha e madeira, culinária típica e a música;

- Os caiçaras no Paraná são comunidades tradicionais ligadas à pesca artesanal, agricultura de subsistência e ao modo de vida costeiro;
- Entre suas tradicionais expressões culturais estão as procissões, festas religiosas, artesanato em palha e madeira, culinária típica e a música;
- Vivem principalmente em regiões como Baía de Paranaguá, Guaratuba, Antonina e Guaraqueçaba, além de ilhas do litoral paranaense, como a Ilha do Superagui e a Ilha do Cardoso;
- O trabalho coletivo é um importante ritual de integração social, e a vida destes nativos está diretamente ligada ao mar, aos rios e à Mata Atlântica, bioma presente no Paraná.

ILHÉUS

A identidade coletiva "ilhéus" é uma denominação que se refere aos ribeirinhos ou pescadores habitantes das ilhas do Rio Paraná antes e durante o processo de construção da barragem de Itaipu.

● Os ilhéus do Paraná possuem, tradicionalmente, uma vida baseada na criação de pequenos animais, na roça e na pesca em rios. Seu modo de vida e atividade econômica são autossustentáveis, independentes das variações do mercado;

- Muitos possuem registro para pesca profissional, com seus próprios barcos, com conhecimento e experiências únicas de quem conhece o rio e sua fauna;
- Possuem um vasto conhecimento sobre plantas medicinais, técnicas de pesca e agricultura, transmitidos oralmente de geração em geração;
- Mantêm sua luta articulada com outros povos e comunidades do Paraná e Brasil.

Você sabia?

Muitos ilhéus ainda resistem dentro das Ilhas do Rio Paraná, mesmo sofrendo diversas formas de ameaça e repressão sociais, como queimadas e alagamentos.



RIBEIRINHOS

Os Ribeirinhos no Paraná são comunidades tradicionais cuja vida e cultura se desenvolveram em estreita dependência dos rios, como o Paraná e o Iguaçu, e seus ecossistemas. Sua principal atividade econômica é a pesca artesanal, complementada pela agricultura de subsistência nas margens. Eles detêm um conhecimento profundo sobre os ciclos das águas, a navegação e a biodiversidade aquática, sendo essenciais para a conservação e o uso sustentável dos recursos hídricos do estado.

Você sabia?

As questões cotidianas e a temporalidade dos povos ribeirinhos são determinadas mais fortemente pela natureza e por seus ciclos do que por questões típicas das regiões urbanas.

- Seu modo de vida é baseado na pesca artesanal (principal fonte de alimento e renda), agricultura de subsistência em pequenas roças próximas às margens dos rios, e coleta e manejo de recursos naturais, como manguezais, palmeiras e pequenos frutos;
- Habitam as margens dos rios, dos igarapés, dos igapós e dos lagos da floresta, absorvendo a variação sazonal das águas como uma característica fundamental na constituição de sua rotina de vida e de trabalho;
- A vazante e a enchente das águas regulam as dinâmicas de alimentação, de trabalho e de interação entre os membros destes grupos;
- Utilizam os rios como via de transporte, seja em embarcações movidas a remo, seja em barcos mais modernos movidos a motor e combustível fóssil.

FAXINALENSES

As comunidades Faxinalenses são um grupo tradicional exclusivo do Paraná, caracterizado por um sistema de uso da terra coletivo. Eles compartilham uma área de uso comum (o faxinal) para criação de animais soltos (principalmente porcos e gado), enquanto as áreas de moradia e agricultura familiar são privadas. Essa organização social é baseada na solidariedade e na proteção ambiental, sendo um modelo de manejo sustentável que preserva a cultura e o modo de vida no interior do Estado.

- Produção animal à solta em terras de uso comum: o criadouro comunitário de animais é realizado em espaços cercados e, em alguns casos, pelo uso coletivo da terra, sendo que dentro destes cercados criam animais e plantas diversas, os quais são a base do sustento familiar e comunitário;
- Habitam as margens dos rios, dos igarapés, dos igapós e dos lagos da floresta, absorvendo a variação sazonal das águas como uma característica fundamental na constituição de sua rotina de vida e de trabalho;

Você sabia?

Os faxinalenses partilham de uma religiosidade pautada no catolicismo, mas com grande riqueza e sincretismo de santos, festas e manifestações religiosas próprias.

- 
- Produção agrícola de base familiar;
 - Extrativismo florestal de baixo impacto aliado à conservação da biodiversidade;
 - Cultura própria, solidariedade comunitária e preservação de tradições;
 - Possuem diversas práticas tradicionais ligadas à medicina natural, com o uso de plantas medicinais, rezas e benzedeiros.

BENZEDERAS E BENZEDORES

Esta comunidade se constrói quando as benzedeiras e benzedeiros da região centro-sul do Paraná, a partir da articulação com os povos de faxinais e a integração na Rede Puxirão de Povos e Comunidades Tradicionais, começam a organizar-se através da identidade coletiva denominada "benzedeiras", que articula detentores de ofícios tradicionais de cura em suas distintas modalidades.

- A identidade de benzedeira e benzedor é caracterizada por conhecimentos e práticas de cura transmitidos geracionalmente, sendo preponderante a territorialização dos conhecimentos tradicionais agrícolas, ecológicos e florestais, associados ao uso medicinal e sustentável da Floresta de Araucárias;
- As práticas tradicionais empregadas pelas benzedeiras e benzedeiros, na promoção da cura e proteção, aliam-se à religiosidade sincrética pelas influências culturais das matrizes africanas, católicas e indígenas;
- Entre os ofícios tradicionais estão: benzedeira, benzedor, curadeira, curador, costureira, costureiro de rendidura ou machucadura, mateira, remedieiro, massagista tradicional e parteira.

Você sabia?

As benzedeiras e benzedeiros encontram-se em áreas rurais do interior do Paraná, especialmente em municípios como Irati, Prudentópolis, Guarapuava, Ponta Grossa e regiões do centro-sul.

CIPOZEIRAS E CIPOZEIROS

O segmento social de Cipozeiras e Cipozeiros é compreendido como uma comunidade tradicional que vive na Mata Atlântica e detém o saber ancestral do manejo e da coleta sustentável do cipó e de outras fibras vegetais. Utilizam esse recurso para a confecção de cestarias, utensílios e artesanato, essenciais para sua subsistência e expressão cultural. Sua prática está ligada à conservação da floresta, pois a coleta é feita de forma que garante a regeneração da matéria-prima, representando um valioso conhecimento de extrativismo sustentável.

- Sua identidade está diretamente relacionada com o extrativismo de vários tipos de cipós, sendo o cipó Imbé o principal. Com o cipó produzem diversos tipos de artesanatos, mediante conhecimentos repassados de geração em geração;

● Além do artesanato, também vivem da pesca e da agricultura de base familiar;

● A identidade dos cipozeiros se constrói em oposição àqueles considerados 'cipozeiros da cidade', ou seja, pessoas que sabem trabalhar o cipó, mas que não possuem um histórico de relação respeitosa com a natureza;

● Possuem uma cultura caracterizada por vários conhecimentos tradicionais, como a coleta e o artesanato do cipó, a roça, a pesca e a tecelagem em diferentes fibras naturais;

● Reconhecem o ofício como um fator importante de pertencimento social e de determinação da cultura, lutando para que as condições de trabalho e de mercado melhorem e lhes permitam ter maior qualidade de vida.

Você sabia?

As cipozeiras e cipozeiros vivem no centro-sul do estado (Iraty, Prudentópolis, Guarapuava e Telêmaco Borba), nas regiões de Faxinais e no litoral paranaense, em comunidades caiçaras, ribeirinhas e de pescadores artesanais.

COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS

As Comunidades Negras Tradicionais representam um segmento fundamental na história e na cultura do Paraná e do Brasil, com uma atuação de resistência contínua. Esses grupos são formados majoritariamente por descendentes de africanos que foram escravizados e que, por meio da organização social, conseguiram manter e reproduzir seus modos de vida, religiosidade e laços ancestrais, mesmo após o fim da escravidão. Sua definição é ampla e inclui comunidades com forte vínculo territorial, mas que não integram a luta territorial, preferem preservar o território ancestral sem depender de processos burocráticos que podem afetar sua dinâmica social.

Você sabia?

Não há um consenso na comunidade negra tradicional sobre a reivindicação de reconhecimento enquanto descendentes de quilombolas. É comum optarem pela privacidade de seus territórios a fim de melhor preservar seus traços culturais e de ancestralidade

- São também conhecidos como Mocambos e Terras de Pretos;
- Reivindicam sua ancestralidade com modos de vidas pautados na oralidade e costumes passados de geração em geração.

AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A definição legal e oficial de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no Brasil está estabelecida no Decreto Federal n.º 6.040/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Este decreto define que PCTs são grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social e que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica. Eles utilizam conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Reconhece especificidades étnicas e territoriais de indígenas e quilombolas e abriu espaço para o surgimento de outras leis, as quais ampliam a abrangência a outros grupos sociais.

POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) que traz a definição de povos e comunidades tradicionais como:

“Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

PLANO NACIONAL DE POLÍTICA PARA POVOS CIGANOS

Foi instaurada pelo Decreto nacional n.º 12.128, de 01 de agosto de 2024, e considerada como um marco histórico no Brasil, sendo a primeira vez que o país obteve uma política diretamente voltada aos povos ciganos. Este Plano foi construído a partir de demandas da Caravana Brasil Cigano, que, em 2023, percorreu vários estados do Brasil, dentre eles o Paraná.

A passagem destas caravanas aos povos ciganos do nosso Estado contribuiu para que políticas públicas fossem desenvolvidas de forma a atender às especificidades de cada povo presente no Estado, promovendo a igualdade e o respeito às diversidades culturais. Durante estes momentos de diálogo e trocas foram levantadas demandas importantes,

tais como o marcante preconceito, a discriminação étnica e a falta de infraestrutura, a qual marca a vida de muitas famílias e comunidades ciganas ainda na atualidade.

Neste sentido, o plano foi elaborado justamente para a promoção de medidas intersetoriais e a garantia dos direitos dos povos ciganos, sendo alguns de seus principais objetivos voltados ao:

- Combate ao anticiganismo;*
- Reconhecimento da territorialidade própria dos povos ciganos;*
- Direito à cidade, educação, saúde, documentação civil básica, segurança e soberania alimentar, trabalho, emprego e renda e valorização da cultura.*

Esta política nacional resulta de uma abordagem participativa e colaborativa, que envolve não apenas as instituições governamentais, mas também as próprias comunidades ciganas, organizações da sociedade civil e profissionais especialistas no tema, que trazem ainda mais visibilidade e enaltecimento para as demandas desses povos.

POLÍTICA NACIONAL DOS POVOS DE TERREIRO E MATRIZ AFRICANA

Instituída pelo Decreto n.º 12.278, de 29 de novembro de 2024, busca implementar medidas intersetoriais para garantir os direitos desses povos, promover sua cultura e memória, e enfrentar o racismo estrutural e religioso no país, possuindo três eixos estruturantes, sendo eles:

- Direitos socioculturais e cidadania:*** Ampliação do acesso a direitos fundamentais e fortalecimento da cidadania;
- Enfrentamento ao racismo religioso:*** Proteção aos praticantes de religiões de matriz africana e seus espaços sagrados;
- Fortalecimento territorial e inclusão produtiva:*** Apoio ao desenvolvimento sustentável e à segurança dos territórios de terreiro.

Desta forma, esta política representa um avanço significativo na luta contra o racismo religioso e na valorização das comunidades de terreiro. Ela busca não apenas reparar injustiças históricas, mas também fortalecer a participação e o controle social das comunidades na formulação de políticas públicas que as afetam diretamente. Assim, configura-se como um passo importante na garantia das tradições e práticas das comunidades de terreiro sejam respeitadas e protegidas, promovendo um ambiente de maior igualdade e justiça social no Brasil.

POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL QUILOMBOLA

Por meio decreto n.º 11.786, de 20 de novembro de 2023, A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ) foi instaurada para apoiar as comunidades quilombolas, demonstrando ser fundamental para garantir que estas comunidades possam gerir seus territórios de forma autônoma, respeitando suas tradições e modos de vida.

A política busca não apenas a preservação ambiental, mas também a promoção da justiça social e a melhoria das condições de vida dessas comunidades, que frequentemente enfrentam vulnerabilidades e desafios relacionados ao acesso a direitos básicos.

Desta maneira, a política atua com os seguintes objetivos principais:

- Promover práticas de gestão territorial e ambiental:** Apoiar as comunidades na gestão de seus territórios e na conservação da biodiversidade;
- Proteger o patrimônio cultural:** Garantir a preservação do patrimônio cultural material e imaterial das comunidades quilombolas;
- Fortalecer direitos territoriais:** Proteger os direitos das comunidades em relação ao uso e à gestão de seus territórios;
- Fomentar políticas públicas integradas:** Implementar políticas que considerem as especificidades das comunidades quilombolas, promovendo o desenvolvimento socioambiental e a melhoria da qualidade de vida.

O PNGTAQ é uma iniciativa fundamental para garantir os direitos e a qualidade de vida das comunidades quilombolas no Brasil, incluindo o Paraná. O Programa reconhece a importância da gestão territorial e ambiental realizada por estas comunidades, que são guardiãs de grande biodiversidade. O PNGTAQ oferece apoio técnico e financeiro para que os quilombolas possam proteger seus territórios legalmente reconhecidos, desenvolver práticas sustentáveis de manejo dos recursos naturais, e fortalecer sua autonomia na tomada de decisões sobre o uso da terra. Para a DIRPCT, e o Conselho Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais (CEPCT/PR), apoiar a implementação e o acesso a este programa é crucial para a preservação cultural e o bem-estar das comunidades quilombolas paranaenses.

POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS

De acordo com o Decreto n.º 7.747, de 5 de junho de 2012, fica instituída a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), sendo ela envolvida em diversas estratégias e diretrizes para garantir a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais das terras indígenas, demonstrando ser fundamental para garantir e promover a proteção, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais das terras indígenas e assegurando a integridade do patrimônio indígena e melhora a qualidade de vida, garantindo as condições plenas de reprodução física e cultural dos povos indígenas.

Desta forma, são objetivos específicos da PNGATI:

- Proteção territorial e dos recursos naturais;*
- Governança e participação indígena;*
- Áreas protegidas, unidades de conservação e terras indígenas;*
- Prevenção e recuperação de danos ambientais;*
- Uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas;*
- Propriedade intelectual e patrimônio genético;*
- Capacitação, formação, intercâmbio e educação ambiental.*

Esta política reconhece e valoriza as crenças, usos, costumes, línguas, tradições e especificidades de cada povo indígena, promovendo a autonomia sociocultural e a participação indígena na governança da política. Além disso, a política contribui para a manutenção dos ecossistemas nos biomas das terras indígenas e para a proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais imprescindíveis para o bem-estar e a reprodução física e cultural dos povos indígenas.

NOSSOS CONSELHOS

Em nossa Diretoria, trabalhamos em conjunto com os Conselhos Estaduais, que denominam-se órgãos deliberativos, consultivos e fiscalizadores das ações governamentais. São eles: o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR/PR); o Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPI/PR) e o Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais (CEPCT/PR).

Estes órgãos têm a incumbência de deliberar sobre políticas públicas que promovam a igualdade racial, o combate à discriminação étnico-racial e a redução de desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, além de monitorar e fiscalizar as políticas públicas setoriais e atender às previsões do Estatuto da Igualdade Racial (Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010).

Estes Conselhos são fundamentais para a implementação de políticas públicas afirmativas aos diversos grupos étnico-raciais. Enfatizar a luta diferenciada destes grupos socialmente descriminalizados em contraste com uma sociedade que privilegia determinadas etnias e classes sociais é um dever constante dos respectivos colegiados. Neste sentido, o objetivo destes Conselhos é trabalhar junto à administração pública na elaboração de políticas públicas e ações afirmativas. Por isso, os Conselhos têm participação ativa no processo de destinação dos recursos dos fundos disponíveis às ações implementadas e planejadas.

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CONSEPIR/PR

- É um órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações governamentais;
- Procura deliberar sobre políticas públicas que promovam a igualdade racial, combater a discriminação étnico-racial e reduzir desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais;
- Monitora e fiscaliza as políticas públicas setoriais, atendendo às previsões do Estatuto da Igualdade Racial (Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010);
- É fundamental para a implementação de políticas públicas afirmativas para os diversos grupos étnico-raciais, enfatizando a luta diferenciada dos grupos étnicos em contraste com uma sociedade que privilegia determinados grupos sociais.



CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS - CEPI/PR

- É um **órgão colegiado, consultivo e fiscalizador** composto por representantes de diferentes etnias indígenas presentes no Paraná: Xetá, Kaingang e Guarani;
- Busca viabilizar a participação dos povos indígenas nos processos de **deliberação e implementação de políticas públicas no Estado**;
- Tem como finalidade **formular a Política Estadual para Povos Indígenas**, promovendo a continuidade e a revitalização cultural dessas comunidades;
- Atua para garantir a **continuidade cultural das comunidades indígenas** e promover políticas públicas que respeitem seus direitos e culturas.

CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - CEPCT/PR

- É um órgão colegiado, consultivo e fiscalizador integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa;
- Tem como propósito possibilitar a participação popular nas discussões, proposições, elaborações e auxílio na implementação e fiscalização das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais que se utilizem da autodefinição ou autoatribuição;
- É um espaço democrático e participativo que reúne representantes do governo e da sociedade civil organizada, para debater amplamente políticas públicas relacionadas a esses grupos.

COMO PARTICIPAR DESTA LUTA?

A sociedade desempenha um papel essencial na construção de uma comunidade mais justa e igualitária. Cada pessoa pode colaborar para fortalecer a igualdade racial e garantir os direitos dos povos e comunidades tradicionais. Participar ativamente não significa somente estar presente, mas também acompanhar decisões, propor mudanças e apoiar a proteção dos direitos coletivos.

A participação da sociedade é fundamental para fortalecer a igualdade racial e garantir os direitos de povos e comunidades tradicionais. Veja algumas formas de atuar de maneira pró-ativa nas questões sociais aqui levantadas:

- Participar de conferências e conselhos:*
 - As conferências municipais e estaduais de promoção da igualdade racial reúnem representantes da sociedade civil e do governo para discutir políticas públicas, propor ações e eleger delegados;
 - Nos conselhos que promovem a igualdade racial e a garantia de direitos aos povos originários e tradicionais, você pode acompanhar, sugerir e deliberar sobre políticas que impactam diretamente as comunidades.

**✓ Denunciar racismo e intolerância religiosa:**

- Casos de discriminação, racismo ou intolerância religiosa podem ser denunciados aos órgãos competentes, como ouvidorias da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMPI) ou Ministério Público;
- A denúncia ajuda a combater práticas injustas e protege os direitos das pessoas e comunidades.

✓ Sugerir políticas e projetos:

- A população pode enviar sugestões de programas, projetos culturais, sociais e/ou educativos que fortaleçam a igualdade racial e o respeito aos povos tradicionais;
- Essas propostas são analisadas pelos Conselhos e pela Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais e ajudam a construir políticas públicas mais efetivas.

LEMBRE-SE:

A sua voz é importante!
Participar é um direito e
uma forma de contribuir
para uma sociedade
mais justa e equitativa.

07 DE JANEIRO: Dia da Liberdade de Cultos

01 DE MARÇO: Dia da Discriminação Zero

21 DE MARÇO: Dia Internacional Contra a Discriminação Racial e Dia Nacional das Raízes de Matriz Africanas e Nações do Candomblé

19 DE ABRIL: Dia dos Povos Indígenas

13 DE MAIO: Dia da assinatura da Lei Abolição da Escravidão no Brasil

18 DE MAIO: Dia da criação do Conselho Nacional de Mulheres Negras

21 DE MAIO: Dia Mundial da Diversidade Cultural

24 DE MAIO: Dia Nacional dos Povos Ciganos

25 DE JULHO: Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha

09 DE AGOSTO: Dia Internacional dos Povos Indígenas

23 DE SETEMBRO: Dia Estadual dos Povos Ciganos

18 DE NOVEMBRO: Dia Nacional de Combate ao Racismo

19 DE NOVEMBRO: Aniversário do Estatuto dos Povos Indígenas

20 DE NOVEMBRO: Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra

10 DE DEZEMBRO: Dia Internacional dos Direitos Humanos



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA MULHER,

IGUALDADE RACIAL

E PESSOA IDOSA